



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 09/2026

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NONOAI NA DATA DE
29/06/2026.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE NONOAI – RS**, no efetivo exercício de seu mandato, no uso das atribuições que
a Lei lhe confere,

CONSIDERANDO a realização da “Copa do Mundo da FIFA 2026”;

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira de Futebol está
participando da competição;

CONSIDERANDO que os Entes Federativos, em todas as suas
esferas, adotam semelhante postura para fins de prestigiar os jogos em que atuará a
Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO que na data de 29/06/2026, às 14h00min, a Seleção
Brasileira de Futebol enfrentará a Seleção Japonesa de Futebol;

RESOLVE:

Art. 1º Na data de **29/06/2026 (segunda-feira)**, o horário de
expediente na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai dar-se-á apenas no
turno matutino, das 07h30min às 11h30min.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua
publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 26 de junho de 2026.


PAULO RODRIGUES
Presidente


MARCELE CASIA CAZAROTTO
1ª Secretária